



EDITAL 01/2023

Edital de chamamento público à organizações e/ou entidades para trabalhar a educação financeira nas escolas do município de Xaxim, para os anos letivos de 2023 e 2024.

Edilson Antonio Folle, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada por sua Secretária, Isabel Frantz Canalle, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de chamamento público à organizações e/ou entidades para trabalhar a educação financeira nas escolas do município de Xaxim, para os anos letivos de 2023 e 2024. Este tema contemporâneo transversal está estabelecido de acordo com o parecer do CNE/CEB Nº 11/2010 e resolução CNE/CEB nº 7/2010, decreto nº 7.397/2012.

1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O presente edital tem por objeto o chamamento público para apresentação de Propostas de Trabalho que versem sobre a educação financeira nas escolas da rede municipal de ensino de Xaxim/SC, tendo como público-alvo as turmas de séries iniciais (1º ao 5º ano).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar deste chamamento público as pessoas físicas e jurídicas, entidades e organizações da sociedade civil, interessadas em promover a educação financeira nas escolas municipais.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

3.1. Serão aceitas Propostas de Trabalho que não dependam de recursos financeiros da administração pública para serem aplicados.

3.2. O material de trabalho (livros, folhetos ou outros materiais necessários à implementação do projeto) deverá ser fornecido pela proponente.

3.3. A proponente deverá oferecer formação de no mínimo 20 (vinte) horas para os professores das séries iniciais da rede pública municipal a fim de que possam ensinar a educação financeira em suas aulas de maneira transversal.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



4. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

4.1. Para apresentar Proposta de Trabalho, as pessoas físicas e jurídicas, entidades e organizações da sociedade civil, deverão enviar proposta de trabalho para o e-mail da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim/SC (educacao@xaxim.sc.gov.br).

4.2. A Proposta de Trabalho deverá conter as seguintes informações:

Identificação da proponente

I - Objeto da Proposta de Trabalho: o proponente deverá apresentar de forma genérica o projeto que aplicará na rede municipal de ensino, com os objetivos e justificativa bem claros.

II - Capacidade Técnica: o proponente deverá informar que a equipe responsável pelo projeto possui capacidade técnica para a execução das atividades, assim como poderá apresentar histórico do proponente na execução de projetos anteriores.

III - Vigência: o proponente deverá informar o período necessário para consecução dos objetivos previstos no projeto.

IV - Cronograma de Execução: o proponente deverá delimitar as metas do projeto, ou seja, as ações necessárias para que sejam cumpridos os objetivos específicos do projeto.

V - Cronograma de Execução: o proponente deverá delimitar as metas do projeto, ou seja, as ações necessárias para que sejam cumpridos os objetivos específicos do projeto.

4.2.1. A execução do projeto ocorrerá nas dependências das escolas públicas municipais de Xaxim/SC.

4.2.2. Durante a execução do projeto, o proponente organizará um momento de visita dos alunos à unidade bancária para conhecer os processos que ocorrem na agência, oportunizando-lhes uma vivência diferenciada fora do espaço da sala de aula.

4.2.3. Ao final do projeto poderá ocorrer uma cerimônia de formatura simbólica, com a participação dos familiares dos alunos, e entrega de certificado de conclusão, desde que custeada pela proponente.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura organizará o recebimento das Propostas de Trabalho, bem como as encaminhará ao Conselho Municipal de Educação para aprovação.

5.2. O Conselho Municipal de Educação analisará se as Propostas de Trabalho que apresentam em seu desenvolvimento as seguintes competências:



1. Compreender o universo que vai muito além do dinheiro, da sua conta bancária, mas também está relacionado com consumo, sustentabilidade, impostos, mercado de trabalho, carreira e muitos mais.
2. Promover uma postura crítica diante da sociedade para que os alunos compreendam a importância de suas ações individuais e coletivas, bem como o impacto delas na sociedade, além de contribuírem na construção de um modo de existência que valorize e respeite as diferenças, lutando por um mundo mais justo e empático.
3. Conhecer-se, levando a reconhecer e compreender nossas emoções e sentimentos e como podemos lidar com eles no nosso dia a dia, respeitando-os e entendendo a influência deles em nosso comportamento.
4. Senso de coletividade, com discussões que permitam que os alunos se voltem para seus aspectos individuais, compreendendo-os e projetando-os no convívio social. Desenvolver-se financeiramente (que não é apenas sobre saber organizar o próprio dinheiro) contribui para uma comunidade mais sustentável.
5. Pensamento no futuro, desenvolvendo a capacidade do aluno pensar no seu futuro e no da coletividade, considerando o seu próprio bem-estar financeiro, social e ambiental.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Educação publicará portaria com o nome dos projetos selecionados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1. Os projetos selecionados deverão ser aplicados nos anos letivos de 2023 e 2024, conforme cronograma de execução aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
- 7.2. A organização da execução será intermediada pela coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 7.3. Contatos visando o esclarecimento de dúvidas sobre os termos deste edital, bem como informações adicionais sobre a elaboração e envio das propostas, poderão ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do endereço eletrônico educacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3353-4272.
- 7.4. As publicações referentes a este edital estarão disponíveis no endereço eletrônico

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br


Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

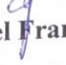


<https://www.xaxim.sc.gov.br/concursos-publicos/> sob o título “Edital de chamamento público à organizações e/ou entidades para trabalhar a educação financeira nas escolas do município de Xaxim, para os anos letivos de 2023 e 2024”.

7.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 05 de janeiro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Isabel Frantz Canalle
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA	ETAPA
Inscrição das propostas de trabalho	06/01/2023 a 06/02/2023
Homologação das inscrições	07/02/2023
Prazo para Recursos	08/02 a 10/02/2023
Homologação final das inscrições	14/02/2023
Avaliação pelo Conselho Municipal de Educação	Março de 2023
Homologação dos resultados	31/03/2023
Execução da proposta de trabalho	10/04/2023 – 30/11/2023 01/03/2024 – 30/10/2024